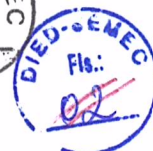




Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação da Educação Infantil
Núcleo de Contratos e convênios



1

RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO IMÓVEL DO ESCOLA ANEXA PRATINHA

1. **Objeto:** Visita técnica pedagógica para avaliação do imóvel onde funciona ESCOLA ANEXA PRATINHA, objetivando a permanência do atendimento da Educação Infantil no referido imóvel para o ano letivo de 2021.
2. **Endereço:** Rodovia Arthur Bernardes, nº 199, em frente a CERPASA, bairro Pratinha.
3. **Distrito:** DABEN
4. **Telefone:** 98876-2583
5. **Data da visita:** 20/10/2020
6. **Coordenadora:** Vania de Fatima de Souza Neri
7. **Nome do Proprietário:** Francisco Pedrosa de Carvalho- tel: 981044967
8. **Técnica responsável:** Claudia Moreira

9. DA ANÁLISE:

O presente relatório objetiva proceder à avaliação de infraestrutura do imóvel que é locado pela SEMEC, **onde funciona o ESCOLA ANEXO PRATINHA, cujo o valor da locação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, bem como, verificar a infraestrutura do imóvel e na oportunidade, detectamos a necessidade de realização de serviços para qualificar a estrutura do imóvel, no sentido do pleno atendimento as crianças de 02 a 05 anos em tempo integral, e da organização administrativa e pedagógica da referida instituição nesse ano letivo de 2020.

A **ESCOLA ANEXA PRATINHA** funciona com 04 turmas, sendo 01 maternal II, 02 jardim I e 01 jardim II, faixa etária de 03 a 05 anos, totalizando 124 alunos, mas estão atualmente matriculado somente 92.

Considerando a locação deste imóvel apenas no 1º pavimento pela Semec, verificamos que neste prédio há existência de outros inquilinos nos demais pavimentos, desta feita, ressaltamos quanto ao uso da bomba d'água que abastece o prédio inteiro, por se tratar de poço artesiano, contudo existe apenas um registro de energia e que esta



Secretaria que paga a fatura da Celpa. Considerando o exposto, orientamos a coordenadora do referida, encaminhe documento a esta SEMEC para o comparecimento do setor DEMA para averiguação da situação em tela, bem como, solicitamos a avaliação, e elaboração de laudo técnico do Departamento de Manutenção – DEMA, quanto a situação supracitada.

10. DA ESTRUTURA FÍSICA

O imóvel locado é constituído de 3 pavimentos, contudo apenas o 1º pavimento está com contrato de locação por esta Secretaria. O Prédio tem construção em alvenaria, coberto com telhas de barro, forro em laje de concreto armado e gesso, pisos em lajotas cerâmicas, murado. O acesso a Unidade Educativa é asfaltado e bem localizada, as condições do imóvel estão em boas condições para o funcionamento de uma Unidade de Educação Infantil, precisando de ajustes e adequações em alguns espaços e apresentando os seguintes espaços utilizados:

1º PAVIMENTO:

PÁTIO;
REFEITÓRIO;
04 BANHEIROS;
01 SALA DE COORDENAÇÃO;
01 COZINHA;
01 DESPESA;
04 SALAS DE AULAS;
01 ÁREA DE SERVIÇOS;
01 ÁREA DE RECREAÇÃO;

11. DA ANÁLISE CONCLUSIVA E RECOMENDAÇÕES:

Considerando o exposto, avalia-se que o imóvel apresenta boas condições de funcionamento e atendimento da Educação Infantil, contudo para o bom funcionamento de turmas de educação infantil para o ano letivo de 2021 **há necessidade que o proprietário, atenda as recomendações discriminadas abaixo.**

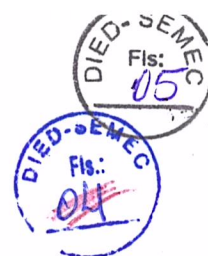
11.1 A coordenação da UEI:

01	Colocação de campanha;
02	Instalação de extintores de incêndio



Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação da Educação Infantil
Núcleo de Contratos e convênios

3



03	Aquisição de mobílias para adulto
04	Cadeiras para crianças;
05	Limpeza e organização da sala de coordenador;

11.2 Ao Proprietário:

01	Recolocação de forro de gesso;
02	Pintura em geral no 1º Pavimento;
03	Troca de fechaduras ;
04	Fazer a manutenção elétrica;
05	Manutenção na porta de entrada;
06	Colocação de porta na despensa;

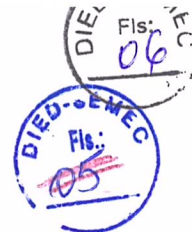
12. DA DIMENSÃO PEDAGÓGICA: TURMAS ATENDIDAS

Considerando o atendimento e funcionamento da Unidade Educativa, com a faixa etária de 02 a 05 anos, totalizando 124 crianças, com atendimento integral, tendo em vista a mensuração das salas de aula, conforme quadro abaixo:

Turno	TURMAS				Dados retirados da lista de matricula das crianças da Instituição. Total de 124 crianças
	Maternal I	Maternal II	Jardim I	Jardim II	
Manhã					
Tarde					
Integral	26	28	28	28	
Turmas					
TOTAL	04 TURMAS				



Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação da Educação Infantil
Núcleo de Contratos e convênios



4

12. ANÁLISE CONCLUSIVA

Conforme avaliação técnico-pedagógica do imóvel analisamos que o mesmo apresenta boas condições para o funcionamento da Unidade Pedagógica em tempo integral. Ressaltamos, **contudo há necessidade das recomendações acima citadas, serem atendidas pelo proprietário, para melhor qualificação do espaço físico.**

Diante do exposto, esta Coei é favorável ao contrato de locação para o ano letivo de 2021, considerando as recomendações supracitadas.

R/ Patrícia Soares Lima

Técnica da Educação Infantil



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO IMÓVEL DO ANEXO PRATINHA

FOTO 01-FRENTE DA UNIDADE



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC/2020

FOTO 02- SALA DE AULA



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC/2020

FOTO 03- DESPENSA



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC/2020

FOTO 04- COZINHA



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC/2020

FOTO 05- BANHEIRO



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC/2020

FOTO 06- FORRO DE GESSO



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC/2020

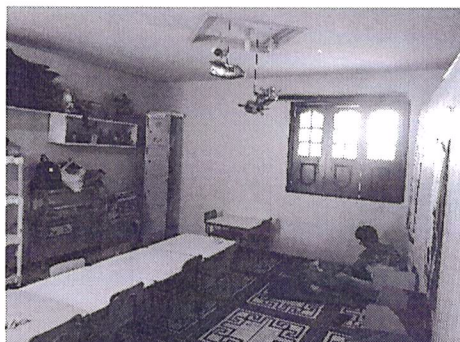


Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação da Educação Infantil
Núcleo de Contratos e convênios



6

FOTO 07- SALA DE AULA



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC/2020

FOTO 08- DEPOSITO



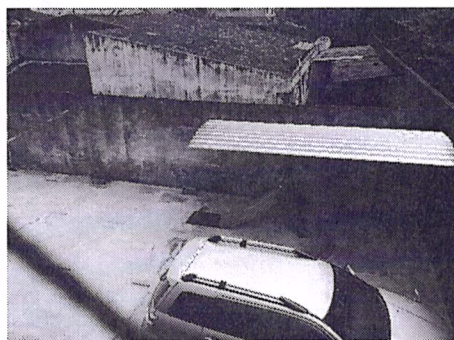
FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC/2020

FOTO 09- BRINQUEDOTECA



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC/2020

FOTO 10- ÁREA DE RECREAÇÃO



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC/2020